



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 153/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **23/03/2025** à **27/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAMARA DOS DEPUTADOS E SENADO para ENTRE OS DIAS 23 E 27 DE MARÇO, ESTAREI EM BRASÍLIA PARA REUNIÕES NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ANTÔNIO DOIDO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO. A PAUTA PRINCIPAL INCLUI A REABERTURA DO INSS, FECHADO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, E A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM UMA COMUNIDADE INDÍGENA NA ZONA RURAL. O OBJETIVO É BUSCAR SOLUÇÕES CONCRETAS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO E GARANTIR ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,
Estado do Pará, em 23 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025